

PORTARIA Nº 6.282, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2015.

Concede Licença Gestação à servidora efetiva.

A Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Gestação a Senhora **ANA CAROLINA DE SOUZA** matrícula nº 2208-1, ocupante do cargo efetivo de Enfermeira, nomeada pelo Decreto nº 4.749 de 9 de maio de 2011.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aos 14 dias do mês de novembro de 2015.

Lindamir Maria de Lara Denardin *Prefeita Municipal*